

Ofício nº.181/2023

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2023.

Ao Senhor

Alessandro Stefanutto

Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Brasília-DF

Assunto: Solicitação de prorrogação da compensação da greve de 2022 e da compensação dos dias de participação do CONFENASPS

Senhor Presidente,

A Diretoria Colegiada da Federação Nacional representativa dos Sindicatos em Trabalho, Saúde, Previdência, Seguro Social e ANVISA, entidade com sede e foro no SDS, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília – DF, expõe e solicita o que segue:

Considerando quantidade relevante de servidores(as) que não compensaram a greve de 2022;

Considerando que houve diversos problemas e morosidade da gestão do INSS para realizar abatimento das horas/metras compensadas;

Considerando que a gestão não liberou para participação do XVI CONFENASPS sem a necessidade de compensação, situação ocorrida pela primeira vez na história da federação;

Considerando que foi estabelecido o prazo até 31/01/2024 para compensar os dias de participação do congresso, período que muitos servidores(as) entram em férias, além de vários estarem ainda compensando a greve de 2022, bem como recesso;

Considerando que durante o ano várias regiões foram atingidas por desastres naturais (enchentes, cheias, etc.) alcançando não só a estrutura física de atendimento, mas as residências e o patrimônio de vários de nossos servidores, causando angustia e perdas, impedindo sobremaneira o trabalho por falta de condições, rede e capacidade imediata de retorno as condições normais de atividade;

Considerando que grande parte do período o sistema Dataprev esteve indisponibilizado, com abatimentos e expurgos ainda não considerados, com os problemas dali oriundos na contagem das metas de muitos dos(as) trabalhadores(as) ainda se fazem presentes, bem como, não disponibilizou a todos os servidores e servidoras as mesmas condições para reposição, considerando os servidores em trabalho remoto e o presencial;

Considerando que grande parte do acordo de greve não foi cumprido, ainda que todo esforço dos(as) servidores(as) empreendido durante o último ano demonstre a força e a resiliências dos(as) trabalhadores(as) da autarquia, serão os mesmos a sofrerem as ações punitivas novamente sem que tenha havido a devida contrapartida do governo.

Solicitamos a prorrogação da compensação da greve e dos dias de participação do congresso até 30/06/2024.

Vale salientar que neste último período os(as) trabalhadores(as) tem se esforçado para diminuir benefícios represados devido ao crescimento progressivo da demanda, fator demonstrado com a produtividade dos(as) servidores na análise de benefícios em 2022, que superaram as análises de 2021, mesmo com a progressiva perda do quadro funcional. Além disso, outro fator que destacamos são as constantes falhas e inconsistências nos sistemas corporativos do INSS. Neste sentido, fica evidente que a greve já foi compensada.

Atenciosamente,



Moacir Lopes
Diretoria Colegiada FENASPS